

Sérgio Passos

---

# CONTRAORDENAÇÕES E COIMAS

---

Anotações ao Regime Geral



**NOVA CAUSA**  
EDIÇÕES JURÍDICAS

# CONTRAORDENAÇÕES E COIMAS

## Anotações ao Regime Geral

Título  
**Contraordenações e Coimas – Anotações  
ao Regime Geral**

Autor  
**Sérgio Passos**

Editor  
**NovaCausa**  
Edições Jurídicas

**NOVA CAUSA**  
EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal  
[www.novacausa.net](http://www.novacausa.net)

ISBN  
978-989-8515-83-4

Design  
**Vitor Duarte**  
[vitorduartedesign.blogspot.com](http://vitorduartedesign.blogspot.com)

Impressão e Acabamento  
**Manuel Barbosa & Filhos, Lda**

© 2020, março  
NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

# CONTRAORDENAÇÕES E COIMAS

Anotações ao Regime Geral

Sérgio Passos

Advogado

**NOVA CAUSA**  
EDIÇÕES JURÍDICAS

# NOTA PRÉVIA

Passados 16 anos da primeira, 14 da segunda e 10 da terceira publicações desta obra, esgotados todos os seus exemplares, impõe-se agora uma nova edição, profundamente remodelada, reescrita de raiz, em ordem a acrescentar as suas utilidade e valia.

As citações legais usadas nas três precedentes edições, dispersas e avulsas, foram substituídas por novas notas, sempre, em obediência aos artigos 31.º e 42.º, n.º 1, ambos do RGCO (D.L. n.º 433/82, de 27/10), dos, respetivamente, Códigos Penal e de Processo Penal.

Mereceram também a devida indicação as várias normas legais subsidiárias atinentes ao processamento, instrução e decisão administrativas, impugnação, julgamento e recurso contraordenacionais e judiciais conforme são solicitadas no decurso do processo.

São aqui também mencionadas as principais normas, entre outros diplomas, dos Códigos Civil, Processo Civil, Procedimento Administrativo e o Regulamento de Custas Processuais.

Pretende-se assim dar o melhor contributo possível para o labor jurídico nas contraordenações e coimas, para tanto, trazendo à estampa novos apontamentos e conclusões, bem como os mais recentes e significativos arestos judiciais dos vários tribunais superiores.

Espero assim que esta nova edição contribua com novos e úteis meios para o trabalho dos muitos juristas, do cada vez mais relevante, já sem qualquer rebuço, hoje autonomizado e destacado, chamado de Direito Contraordenacional.

Ora, como resulta da inexorável força do tempo, os muitos, variados e dispersos diplomas das contraordenações e coimas, em todos estes anos têm sofrido profundas transformações, qual revolução em contínuo, sobrevivendo-lhes muitas novidades.

Neste hiato, o diploma base do RGCO, revisto e alterado pelos seguintes diplomas, Lei n.º 4/89, de 3/3, Decreto-Lei n.º 356/89, de 17/10, Lei n.º 13/95, de 5/5, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14/9 e o Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17/12, e após a redenominação em Euros, por via da Lei n.º 109/2001, de 24/12, não sofreu qualquer outra alteração.

Na mais recente jurisprudência dos tribunais superiores destacamos três Acórdãos de Fixação de Jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça, com os n.ºs 4/2011 do STJ, de 13-01-2011, publicado no DR (I Série) de 11-02-2011, da suspensão do procedimento por contraordenação, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 27.º-A do RGCO, 6/2018, de 26-09-2018, publicado no DR (I Série) de 14-11-2018, da inaplicabilidade da admoestação nas contraordenações ambientais graves, e 3/2019 do STJ, de 23-05-2019, publicado no DR (I Série) de 02-07-2019, da matéria do recurso para a Relação sobre a decisão proferida em 1.ª instância.

Não deixamos de abordar muitas e diversas outras questões que se levantam atualmente no processo contraordenacional, algumas que vemos com perplexidade, como por exemplo, as abusivas tabelas de custas que têm vindo a ser criadas por algumas autoridades administrativas que, a meu ver, padecem de evidentes ilegalidade e inconstitucionalidade.

#### **AVISOS:**

O autor escreve nas suas notas pessoais na grafia pós-acordo ortográfico. A legislação e os acórdãos citados são fielmente reproduzidos na grafia utilizada pelos seus autores. As citações jurisprudenciais, doutrinárias e legais insertas nesta obra não dispensam a leitura dos seus originais. As remissões legais sem menção do diploma específico são efetuadas para o presente decreto-lei em anotação.

# ÍNDICE GERAL

Abreviaturas utilizadas .....	17
-------------------------------	----

## LEGISLAÇÃO

Lei n.º 24/82, de 23 de Agosto .....	19
Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro	
Lei n.º 4/89, de 3 de Março	
Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro	
Lei n.º 13/95, de 5 de Maio	
Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro	
Decreto-Lei n.º 323/2001, de 17 de Dezembro	
Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro	

### Regime Geral das Contraordenações

#### I PARTE

#### Da contraordenação e da coima em geral

##### CAPÍTULO I

##### Âmbito de vigência

Artigo 1.º – Definição .....	21
Artigo 2.º – Princípio da legalidade .....	31
Artigo 3.º – Aplicação no tempo .....	41
Artigo 4.º – Aplicação no espaço .....	49
Artigo 5.º – Momento da prática do facto .....	54
Artigo 6.º – Lugar da prática do facto .....	57

##### CAPÍTULO II

##### Da contraordenação

Artigo 7.º – Responsabilidade das pessoas colectivas ou equiparadas .....	60
Artigo 8.º – Dolo e negligência .....	69
Artigo 9.º – Erro sobre a ilicitude .....	76
Artigo 10.º – Inimputabilidade em razão da idade .....	83
Artigo 11.º – Inimputabilidade em razão de anomalia psíquica .....	86

Artigo 12.º – Tentativa .....	89
Artigo 13.º – Punibilidade da tentativa .....	92
Artigo 14.º – Desistência .....	94
Artigo 15.º – Desistência em caso de comparticipação .....	97
Artigo 16.º – Comparticipação .....	98

### CAPÍTULO III

#### Da coima e das sanções acessórias

Artigo 17.º – Montante da coima .....	104
Artigo 18.º – Determinação da medida da coima .....	109
Artigo 19.º – Concurso de contra-ordenações .....	114
Artigo 20.º – Concurso de infracções .....	121
Artigo 21.º – Sanções acessórias .....	126
Artigo 21.º-A – Pressupostos da aplicação das sanções acessórias .....	134
Artigo 22.º – Perda de objectos perigosos .....	140
Artigo 23.º – Perda do valor .....	146
Artigo 24.º – Efeitos da perda .....	149
Artigo 25.º – Perda independente da coima .....	151
Artigo 26.º – Objectos pertencentes a terceiro .....	153

### CAPÍTULO IV

#### Prescrição

Artigo 27.º – Prescrição do procedimento .....	157
Artigo 27.º-A – Suspensão da prescrição .....	164
Artigo 28.º – Interrupção da prescrição .....	169
Artigo 29.º – Prescrição da coima .....	174
Artigo 30.º – Suspensão da prescrição da coima .....	177
Artigo 30.º-A – Interrupção da prescrição da coima .....	179
Artigo 31.º – Prescrição das sanções acessórias .....	183

### CAPÍTULO V

#### Do direito subsidiário

Artigo 32.º – Do direito subsidiário .....	186
--	-----

**II PARTE**  
**Do processo de contraordenação**

**CAPÍTULO I**

**Da competência**

Artigo 33.º – Regra da competência das autoridades administrativas .....	191
Artigo 34.º – Competência em razão da matéria .....	198
Artigo 35.º – Competência territorial .....	204
Artigo 36.º – Competência por conexão .....	208
Artigo 37.º – Conflitos de competências .....	212
Artigo 38.º – Autoridades competentes em processo criminal .....	215
Artigo 39.º – Competência do Tribunal .....	220
Artigo 40.º – Envio do processo ao Ministério Público .....	223

**CAPÍTULO II**

**Princípios e disposições gerais**

Artigo 41.º – Direito Subsidiário .....	225
Artigo 42.º – Meios de Coacção .....	232
Artigo 43.º – Princípio da legalidade .....	238
Artigo 44.º – Testemunhas .....	242
Artigo 45.º – Consulta dos autos .....	245
Artigo 46.º – Comunicação de decisões .....	250
Artigo 47.º – Da notificação .....	254

**CAPÍTULO III**

**Da aplicação da coima pelas autoridades administrativas**

Artigo 48.º – Da polícia e dos agentes de fiscalização .....	259
Artigo 48.º-A – Apreensão de objectos .....	268
Artigo 49.º – Identificação pelas autoridades administrativas e policiais .....	270
Artigo 50.º – Direito de audição e defesa do arguido .....	275
Artigo 50.º-A – Pagamento voluntário .....	285
Artigo 51.º – Admoestação .....	290
Artigo 52.º – Deveres das testemunhas e peritos .....	295
Artigo 53.º – Do defensor .....	297

Artigo 54.º – Da iniciativa e da instrução .....	300
Artigo 55.º – Recurso das medidas das autoridades administrativas .....	304
Artigo 56.º – Processo realizado pelas autoridades competentes p. o processo criminal .....	306
Artigo 57.º – Extensão da acusação a contraordenação .....	308
Artigo 58.º – Decisão condenatória .....	310

## CAPÍTULO IV

### Recurso e processos judiciais

Artigo 59.º – Forma e prazo .....	323
Artigo 60.º – Contagem do prazo para impugnação .....	335
Artigo 61.º – Tribunal competente .....	340
Artigo 62.º – Envio dos autos ao Ministério Público .....	349
Artigo 63.º – Não aceitação do recurso .....	354
Artigo 64.º – Decisão por despacho judicial .....	361
Artigo 65.º – Marcação da audiência .....	369
Artigo 65.º-A – Retirada da acusação .....	372
Artigo 66.º – Direito aplicável .....	375
Artigo 67.º – Participação do arguido na audiência .....	384
Artigo 68.º – Ausência do arguido .....	387
Artigo 69.º – Participação do Ministério Público .....	390
Artigo 70.º – Participação das autoridades administrativas .....	391
Artigo 71.º – Retirada do recurso .....	394
Artigo 72.º – Prova .....	396
Artigo 72.º-A – Proibição da “reformatio in pejus” .....	401
Artigo 73.º – Decisões judiciais que admitem recurso .....	407
Artigo 74.º – Regime de recurso .....	425
Artigo 75.º – Âmbito e efeitos do recurso .....	430

## CAPÍTULO V

### Processo de contraordenação no processo criminal

Artigo 76.º – Conversão em processo criminal .....	438
Artigo 77.º – Conhecimento da contraordenação no processo criminal .....	442
Artigo 78.º – Processo relativo a crimes e contraordenações .....	448

## CAPÍTULO VI

### Decisão definitiva, caso julgado e revisão

Artigo 79.º – Alcance da decisão definitiva e do caso julgado .....	451
Artigo 80.º – Admissibilidade da revisão .....	454
Artigo 81.º – Regime do processo de revisão .....	460
Artigo 82.º – Caducidade da aplicação da coima por efeito de decisão no processo criminal ....	465

## CAPÍTULO VII

### Processos especiais

Artigo 83.º – Processo de apreensão .....	468
Artigo 84.º – Revogado .....	470
Artigo 85.º – Impugnação judicial da apreensão .....	471
Artigo 86.º – Revogado .....	473
Artigo 87.º – Processo relativo a pessoas colectivas ou equiparadas .....	474

## CAPÍTULO VIII

### Da execução

Artigo 88.º – Pagamento da coima .....	478
Artigo 89.º – Da execução .....	479
Artigo 89.º-A – Prestação de trabalho a favor da comunidade .....	489
Artigo 90.º – Extinção e suspensão da execução .....	491
Artigo 91.º – Tramitação .....	494

## CAPÍTULO IX

### Das custas

Artigo 92.º – Princípios gerais .....	496
Artigo 93.º – Da taxa de justiça .....	500
Artigo 94.º – Das custas .....	506
Artigo 95.º – Impugnação das custas .....	511

## CAPÍTULO X

### Disposição final

Artigo 96.º – Revogação .....	513
Índice Alfabético .....	515